



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 300/2021

DATA: 11/08/2021

SÚMULA: Nomeia Agente Político - Secretária Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017,

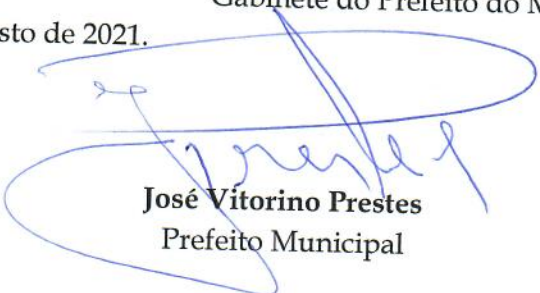
## Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **Juliana Aparecida Tesseroli**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente Político - Secretária Municipal de Administração, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. A referida servidora ficará lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 252/2021, 25/06/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2021.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal